



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Foi divulgada hoje na comunicação social uma notícia que refere o nome de Sua Excelência o Senhor Presidente da República como constando de uma carta anónima junto ao processo chamado da «Casa Pia». Impõe-se a esse propósito esclarecer o seguinte, ao abrigo do artigo 86º, nº9, al.b) do Código de Processo Penal:

1. Ao longo de mais de 13 mil páginas do processo em questão o nome de Sua Excelência o Senhor Presidente da República não foi pronunciado por ninguém ouvido nos autos, não tendo absolutamente nada a ver com a matéria investigada.
2. Foram dirigidas ao inquérito muitas dezenas de cartas anónimas que podem ter sido enviadas por quem quer que seja. O facto de se considerar que o Ministério Público deveria ter retirado essas cartas dos autos por não interessarem aos mesmos, não ilude a questão essencial que é a de se estar perante menções que, analisadas, se mostraram completamente irrelevantes, como resulta, aliás, do despacho final.
3. Os acontecimentos que justificam esta nota serão devidamente considerados não deixando de daí se tirarem as necessárias consequências.

Lisboa, 01 de Janeiro de 2004

A Assessora de Imprensa

Sara Pina